



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0\*\*43) 3573-1122  
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br  
www.guapirama.pr.gov.br  
Guapirama - Paraná

### LEI Nº 601/2017

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício 2017*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), na seguinte rubrica orçamentária, do orçamento vigente no Poder Executivo Municipal:

**08** - DEPARTAMENTO DE SAUDE

**001** - Divisão do Fundo Municipal de Saúde

**10.301.0007-2- 023** - Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

FR 330 - Farmácia Inv. Estadual R\$ 12.000,00

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e mat. Permanente

FR 330 - Farmácia Inv. Estadual R\$ 10.000,00

**Art. 2º** Para cobertura do crédito referido no artigo anterior servirá o superávit financeiro da Fonte de Recurso 330 - Farmácia Inv. Estadual no valor de R\$ 17.436,50 adicionados ao provável excesso de arrecadação para a mesma fonte no valor de R\$ 4.563,50, totalizando R\$ 22.000,00.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, em 18 de Julho de 2017.

**PEDRO DE OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**